



# BOLETIM DA REPÚBLICA

## PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

#### Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público:

Departamento Central de Recursos Humanos:

Aviso.

#### Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público

Departamento Central de Recursos Humanos

### Aviso

De acordo com a Deliberação n.º 585/P/CSMMP/2023, de 5 de Abril, do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nos termos do n.º 2 do artigo 239 da Constituição da República de Moçambique, conjugado com o n.º 2 do artigo 148 da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, está aberto o concurso documental para o provimento de 4 (quatro) vagas para a categoria de Procurador-Geral Adjunto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Boletim da República*.

1. A selecção dos candidatos será feita através do método de avaliação curricular, seguida de entrevista profissional.

2. Podem concorrer para a categoria de Procurador-Geral Adjunto, para as áreas Criminal e Administrativa, os magistrados e outros cidadãos nacionais de reputado mérito, todos licenciados em Direito, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, que hajam exercido, pelo menos, durante dez anos, actividade forense ou de docência em Direito.

2.1. O mérito referido no anterior é avaliado tomando-se em consideração os seguintes elementos:

- anteriores classificações de serviço;
- classificação final obtida no curso de Direito;
- classificação obtida no concurso de ingresso na carreira da magistratura;

d) actividade desenvolvida no âmbito forense ou docência em Direito;

e) trabalhos científicos realizados e publicitados;

f) outros factores que abonem a idoneidade dos concorrentes para o cargo a prover.

3. A admissão ao concurso é solicitada a Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, por meio de requerimento, com assinatura reconhecida pelo notário, anexando fotocópias autenticadas do Certificado das Habilitações Literárias e do Bilhete de Identidade, a Certidão de Registo Biográfico, o *Curriculum Vitae*, bem como os elementos comprovativos dos demais requisitos acima estabelecidos no número anterior.

4. Os candidatos devem declarar nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sem prejuízo da apresentação dos respectivos documentos comprovativos, a situação em que se encontre relativamente a:

a) ausência de condenação por crime a que corresponda pena de prisão maior, ou de prisão por crimes contra a segurança do Estado ou pela prática de outros actos que devem ser considerados desonrosos e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções no Aparelho do Estado;

b) situação militar regularizada;

c) não ter sido expulso do Aparelho do Estado e não se encontrar na situação de aposentado ou reformado.

5. Os candidatos que sejam funcionários do Estado poderão apresentar os documentos referidos no número anterior, com requerimento de admissão ao concurso, através da certidão de documentos arquivados nas respectivas entidades.

6. O concurso é válido por 3 anos, contados a partir da data da publicação da lista de graduação final no *Boletim da República*.

7. Para as entrevistas profissionais, os candidatos deverão demonstrar conhecimentos gerais e específicos da legislação referente a Jurisdição Criminal e Administrativa, bem como a orgânica e funcionamento do Ministério Público.

8. Os requerimentos solicitando a admissão ao concurso deverão dar entrada na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, sito na Avenida Julius Nyerere n.º 15, Cidade de Maputo, até ao último dia do prazo fixado.

9. A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no átrio do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público e será igualmente, publicada no jornal com maior circulação.

Maputo, 10 de Abril de 2023. — O Chefe de Departamento Central, *China Quina Mucoroma*.

Preço — 10,00 MT